



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO MUNICIPAL N.º 273, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2023.

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO
INTERINA PARA O CARGO DE
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
DO MUNICÍPIO DE
SIDROLÂNDIA/MS, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

A Prefeita Municipal de Sidrolândia/MS, Vanda Cristina Camilo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 70, VII, da Lei Orgânica do Município de Sidrolândia, e;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **WALDEMAR ACOSTA**, inscrito no CPF/MF sob o n.º 958.533.401-15, portador da CI-RG de n.º 001140009 (SSP/MS), para exercer interinamente o cargo de Secretário de Administração do Município de Sidrolândia/MS.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a contar de 8 de dezembro de 2023.

Gabinete da Prefeita de Sidrolândia/MS, 8 de dezembro de 2023.

VANDA CRISTINA CAMILO
Prefeita Municipal